



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar o Serviço Social de Emergência no Hospital Ângela Maria Simões Menezes.

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social de Emergência em saúde é uma unidade que atende grande número de pacientes em situações diversas e graves, muitas dessas que perpassam pela esfera social, o que faz necessário a presença de um profissional com qualificação para as demandas que se apresentam.

O profissional do Serviço Social é indispensável para prestar o acolhimento e direcionamento das questões familiares e sociais que envolvem os pacientes. É o profissional qualificado para atuar em diversas áreas de intervenção para garantia e efetivação de direitos.

A área da saúde é a que demanda uma intervenção ainda mais humanizada, por ser o momento no qual encontramos pessoas fragilizadas e em muitas situações sem condições de fornecer à equipe médica informações objetivas capazes de assegurar o acesso aos serviços prestados pelo Município.

Considerando que as questões emergências tais como violência doméstica, agressão à mulher, abuso sexual de menores, questões relacionadas à dependência química, pessoas em situação de rua, agressão a idosos e até mesmo a questões referentes a óbito, são demandas recorrentes nas unidades de emergências que surgem a qualquer hora, sendo fundamental a presença de um profissional com olhar qualificado para o enfrentamento de tais demanda.

Desta forma é imprescindível a implantação do Serviço Social em regime de plantão 24 horas na unidade de emergência do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes para promover o atendimento humanizado e qualificado, buscando a resolução das demandas através do acolhimento aos usuários que necessitem deste serviço neste espaço de emergência.

Casimiro de Abreu, 13 de abril de 2023.

Tiago Magalhães Vieira

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0445/2023
Em, 13/04/2023
Eisy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mar. 003/PL